



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DIREC/IFAM/CMC
EDITAL Nº 014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSOS NO CURSO DE EXTENSÃO:
“DESIGN THINKING APLICADO À PUBLICIDADE”**

A DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS (DIREC) – CAMPUS MANAUS CENTRO – no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para o CURSO DE EXTENSÃO: “DESIGN THINKING APLICADO À PUBLICIDADE”.

1. DO CURSO

O curso de extensão “DESIGN THINKING APLICADO À PUBLICIDADE” do IFAM *Campus Manaus Centro (CMC)*, oferecido pela DIREC, coordenado pela Professora Andréa Pereira Mendonça e ministrado pelo mestrando Amarinildo Osório de Souza, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O curso tem o objetivo de capacitar alunos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária do IFAM, *Campus Manaus Centro*, para a resolução de projetos publicitários a partir da aplicação do *Design Thinking (DT)*. Para tanto, o curso compreende o estudo sobre o conceito, aplicações, valores, fases e ferramentas do *DT*. Organizados em grupos, os alunos irão conviver com os valores e fases propostas pelo *Design Thinking* e, a partir dos conteúdos trabalhados, desenvolver um projeto baseado em um problema específico, aplicar ferramentas selecionadas, sendo orientados à medida que progredem nas fases e constroem soluções para o problema proposto.

O curso conta com carga horária de 40 horas e os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 01.02.2018 a 26.02.2018, no horário das 14h00 às 18h00, no IFAM *Campus Manaus Centro*. O laboratório no qual ocorrerão os encontros presenciais será devidamente informado aos candidatos após a seleção.

1.1. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

1.1.1 Número de Vagas: O curso limita-se a oferecer 20 vagas. O mesmo não será oferecido, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 15 interessados.

1.1.2 Público-Alvo: Alunos do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária do IFAM.

1.1.3 Pré-requisitos: ter concluído o 2º período e estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária do IFAM; ter disponibilidade de tempo no turno vespertino durante o período do curso; não ter participado de outro curso sobre *Design Thinking* aplicado à publicidade e ter procedido corretamente com o processo de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*, no período de 04.01.2018 a 12.01.2018,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

via formulário eletrônico, por meio de *link* a ser disponibilizado na página do IFAM/CMC (<http://www2.ifam.edu.br>). Junto ao formulário, o candidato deve encaminhar por *e-mail* (inscricao@ifam.edu.br) a documentação comprobatória, sendo: declaração de matrícula no curso e histórico escolar.

2.2. A inscrição e o curso são gratuitos.

2.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição, assim como o envio da documentação comprobatória (declaração de matrícula no curso e histórico escolar) é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4. O comprovante de inscrição será enviado via *e-mail* e certifica que o aluno concorre à vaga no curso conforme este edital.

2.5. Não serão consideradas as inscrições de candidatos que não preencherem todos os dados do formulário e/ou não enviarem a documentação comprobatória.

2.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Declarações feitas no ato da inscrição ou documentos apresentados poderão ser averiguados.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição no curso, até completarem o total de vagas (20 vagas) e que atendam aos pré-requisitos definidos no item 1.1.3., incluindo preenchimento correto do formulário de inscrição e envio de documentação comprobatória (declaração de matrícula no curso e histórico escolar).

3.2 O número de selecionados limita-se ao número de vagas ofertadas, podendo haver lista de espera composta pelos inscritos e não selecionados que atenderem aos pré-requisitos.

3.3 A relação dos candidatos selecionados será divulgada nos murais do IFAM - *Campus Manaus Centro*, no dia 16 de janeiro de 2018 e também *on-line*, no site: <http://www2.ifam.edu.br/>.

3.3 Os candidatos selecionados deverão preencher uma ficha de matrícula, devendo comprovar documentos exigidos conforme definido no item 4 (DA MATRÍCULA).

3.4 A Coordenação do Curso reserva-se ao direito de, não havendo matrícula dos vinte primeiros selecionados, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro das vagas ofertadas serão pré-matriculados(as) com base nos documentos e informações enviadas durante o período de inscrição.

4.2 Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados devem apresentar, no primeiro dia de aula, fotocópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.

4.3 A Coordenação do Curso reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula, caso o candidato não cumpra o item 4.2 do presente edital, desligando-o do curso e podendo convocar o próximo candidato da lista de espera.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que: possuir 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e obter nota maior ou igual a 6,0, de uma escala de 0 a 10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

6. DO CRONOGRAMA

O desenvolvimento do curso seguirá o seguinte cronograma:

Data	Atividade
Publicação do Edital	22.12.2017
Inscrições	04.01.2018 a 12.01.2018
Divulgação dos Selecionados	16.01.2018
Realização do curso	01.02.2018 a 26.02.2018
Avaliação e encerramento	26.02.2017

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação do Curso via *e-mail* (inscricaodt@gmail.com), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e divulgação do resultado da seleção, assim como de informações sobre o curso na *internet* e no endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/>, e murais do *Campus Manaus Centro*.

7.3 A inscrição do candidato implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos comunicados oficiais pelos meios informados, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC).

Manaus (AM), 22 de dezembro de 2017.

MSc. LICELDA LIBÓRIO DOS SANTOS
Diretora de Extensão, Relações Empresariais
e Comunitárias-DIREC/Campus Manaus Centro
Portaria nº 086-GR/IFAM